



PLANO DE TRABALHO

Referência: ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 04/2017

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Participe: Prefeitura Municipal de Marituba		CNPJ: 01.611.666/0001-49		
Endereço: Rodovia BR-316, s/n°, km 13, Centro, Marituba/Pará.				
Cidade: Marituba	UF: PA	CEP: 67.200-000	DDD/TEL (91)3256-0891	EA: Municipal
Nome do responsável: MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO			CPF: 565.290.152-72	
CI/Órgão Expedidor: RG 2483443-PC/PA		Cargo/ Função: Prefeito Municipal de Marituba		

Órgão/Entidade Participe: Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA		CNPJ: 05.054.994/0001-42		
Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, KM 09, n° 8401, Bairro do Parque Guajará, Distrito de Icoaraci.				
Cidade: Belém	UF: PA	CEP: 66.821.000	DDD/TEL (91)3277-5525	EA: Estadual
Nome do responsável: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA			CPF: 301.173.212 - 49	
CI/Órgão Expedidor: RG: 16217/PMPA	Cargo: Coronel QOPM	Função: Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará		

2. DESCRIÇÃO:

Título do Projeto:	Período de Execução	
	Início	Término
Cooperação Mútua entre a PMPA e a Prefeitura Municipal de Marituba.	AGO /2017	AGO/2019
Descrição do Objeto: Cooperação mútua entre os partícipes, visando fortalecer as atividades de Segurança Pública na região do Município de Marituba.		



Justificativa da Proposição:

Por intermédio da celebração deste Acordo de Cooperação Técnica busca-se fortalecer parcerias institucionais objetivando aumentar a presença da Polícia Militar no Município de Marituba/PA, contribuindo para maior efetividade das políticas de segurança em benefício dos munícipes.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Meta	Fortalecimento das atividades de Segurança Pública na região do Município de Marituba por meio da disponibilização de efetivo policial militar que ficará abrigado em imóvel disponibilizado pela Prefeitura do Município de Marituba.				
	ETAPAS	Descrição	Órgão Responsável	Início	Término
1	ETAPA 01	Ceder à PMPA, imóvel com estrutura e condições suficientes para abrigar o efetivo Policial Militar que desenvolverá as atividades de segurança pública no município de Marituba.	Prefeitura de Marituba	AGO 2017	AGO 2019
	ETAPA 02	Assumir as despesas com encargos advindos de IPTU, consumo de energia elétrica e água e manutenção do imóvel cedido à PMPA.	Prefeitura de Marituba	AGO 2017	AGO/2019
	ETAPA 03	Enviar e emitir todas as despesas deste imóvel cedido à PMPA à SEGMOB, com seus vencimentos em dia e respectivamente atestadas para que sejam tomadas as devidas providências.	Prefeitura de Marituba	AGO 2017	AGO/2019
	ETAPA 04	Manter no município de Marituba efetivo suficiente de Policiais Militares visando garantir ações de prevenção e repressão à criminalidade e à violência no município.	PMPA	AGO 2017	AGO/2019

4. APROVAÇÃO PELOS PARTÍCIPES:

Plano de trabalho aprovado, em 25 de agosto de 2017.


HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA


MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO
Prefeito Municipal de Marituba